

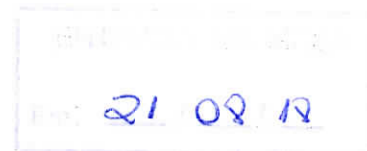


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

EMENDA Nº. 001-C/2018

- Referente ao Projeto de Lei nº. 031/2018 -

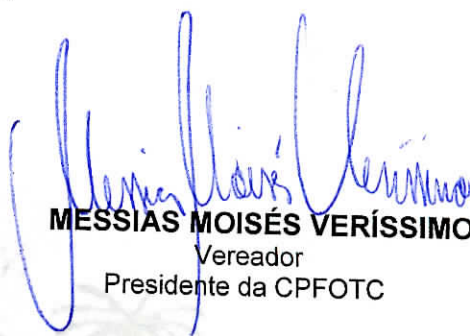


Art. 1º. O artigo 3º do Projeto de Lei nº. 031/2018 fica suprimido, renumerando-se o artigo 4º para artigo 3º.

Ribeirão das Neves, 20 de agosto de 2018.

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO

Vereador
Presidente da CPLJR



MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO

Vereador
Presidente da CPFOTC

RAMON RAIMUNDO ROMAGNOLI COSTA

Vereador
Vice-Presidente da CPLJR

CARLOS FIGUEIREDO

Vereador
Vice-Presidente da CPFOTC

EDSON GONÇALVES GOMES

Vereador
Membro da CPLJR

WEBERSON EDUARDO DA SILVA

Vereador
Membro da CPFOTC

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 21/AGO/2018 09:03 00000287



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

EMENDA Nº. 001-C/2018

- Referente ao Projeto de Lei nº. 031/2018 -

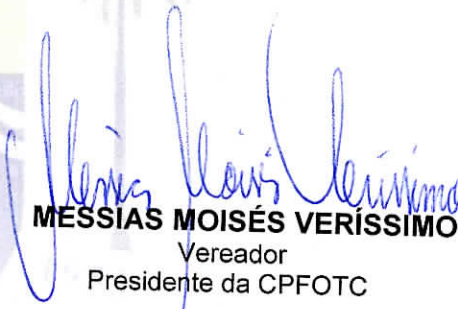
A presente emenda visa suprimir o artigo 3º do Projeto de Lei nº. 031/2018 e, conseqüentemente, remunerar o seu artigo 4º.

Esta alteração é proposta tendo em vista que o contido no artigo 3º escapa da matéria disciplinada na ementa e no próprio corpo da proposição, a saber, a obtenção de autorização legislativa para a **abertura de crédito adicional especial**, no orçamento fiscal do exercício de 2018, no **valor de R\$ 9.765.000,00** (nove milhões e setecentos e sessenta e cinco) **mil reais**.

Por ser oportuna e legítima, apresentamos a presente emenda e solicitamos o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Ribeirão das Neves, 20 de agosto de 2018.

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO
Vereador
Presidente da CPLJR


MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
Vereador
Presidente da CPFOTC

RAMON RAIMUNDO ROMAGNOLI COSTA
Vereador
Vice-Presidente da CPLJR

CARLOS FIGUEIREDO
Vereador
Vice-Presidente da CPFOTC

EDSON GONÇALVES GOMES
Vereador
Membro da CPLJR

WEBERSON EDUARDO DA SILVA
Vereador
Membro da CPFOTC

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 21/AGO/2018 09:09 000000287